



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2020, QUE AJUSTAM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA. EPP., VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (PROCESSO Nº 224.369/2019).

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 3, de 11 de janeiro de 2021, artigo 1º, inciso XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, **Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA. EPP**, CNPJ/MF nº 03.917.124/0001-24, com sede na Rua Antônio Carlos Berta, nº 475 – Conjuntos 1708, 1709 e 1710 – Bairro Jardim Europa - PORTO ALEGRE – RS, CEP: 91340-020, Telefones: (51) 3086-1600 e 99565-8899, representada por seu Procurador, **Sr. FELIPE RIOS MOREIRA**, RG nº 6.057.251.834 SSP/RS, CPF nº 781.854.320-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas atinentes à matéria, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por fim prorrogar, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato do Contrato nº 11/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de suporte técnico, com reposição de peças originais a cargo da Contratada, incluindo rotinas de manutenção e Acordo de Nível de Serviço (ANS) para a central telefônica HIPATH 4000 e demais componentes do sistema de telefonia do TCDF, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este Aditamento vigorará de **26/05/2021 até 25/05/2022**, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por interesse do CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para o período de 12 meses, o valor total estimado de **R\$ 29.499,96** (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), correspondendo a parcelas mensais de até **R\$ 2.458,33** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta três centavos).

3.2 O valor do reajuste a que está sujeito o presente aditamento, decorrente desta prorrogação do prazo de vigência, fica condicionado ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2020.

3.3 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**.

3.4 Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta contratação correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se segundo a natureza em 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; classificação funcional e programática 01122823185170019; e fonte de recursos em 100 – ordinário – não vinculado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

C:\Users\Casa\Documents\TCDF_TELETRABALHO\2021\aditivos\1TA_CT_11_20_RCE_2243692_19.docx



mencionado neste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste aditamento.

7.2 E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, do qual se extraíram 2 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília - DF, de maio de 2021.

FELIPE RIOS
MOREIRA:78
185432015

Assinado de forma
digital por FELIPE RIOS
MOREIRA:7818543201
5
Dados: 2021.05.12
12:20:00 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
